



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: [camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br](mailto:camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**"Designa Responsável pela movimentação financeira das contas do Legislativo Municipal de Arealva/SP e dá outras providências"**

WANDERLEY JOVANUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Para fins de promover as movimentações abaixo relacionadas junto a instituição financeira, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, inscrita no CNPJ nº 01.666.739/0001-08, fica designada, além do Presidente da Câmara vigente no biênio, a servidora municipal MARIA SOLANGE DE CAMPOS DE ANTONIO, TESOUREIRA, inscrita no CPF nº 130.820.138-99, para exercer as seguintes funções abaixo discriminadas:

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO ;
- AUTORIZAR EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ;
- AUTORIZAR EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- AUTORIZAR CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;
- AUTORIZAR CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES DE FUNDO DE INVESTIMENTO;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- BAIXAR CHEQUES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CANCELAR CHEQUES;
- CONSULTAR CONTAS/ APLICAÇÕES PROGRAMAS E REPASSE DE RECURSOS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR REGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - CONTA POUPANÇA;



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: [camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br](mailto:camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br)

- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO;
- EMITIR CHEQUES;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DEPÓSITO;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
- SOLICITAR SALDO E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

**ARTIGO 2º** - A forma de movimentação será conjunta e não solidária com o Sr. Vereador WANDERLEY JOVANUZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA no biênio 2019-2020, inscrito no CPF nº 145.833.328-07 e RG nº 25.247.380-2.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 09 de Janeiro de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
BIÊNIO 2019-2020